

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
CITMAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO DA  
COSTA VERDE E MAR**

Às onze horas e quinze minutos do dia vinte e três do mês de novembro de dois mil e onze, reuniram-se na sede do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde e Mar, os Srs. Prefeitos Municipais: Evandro Eredes dos Navegantes, Prefeito do Município de Penha, Jandir Bellini, Prefeito do Município de Itajaí, Claudio Fernando Dalvesco, Vice Prefeito do Município de Balneário Camboriú, , Luzia Lourdes Coppi Mathias – Prefeita Municipal de Camboriú, Sabino Bussanello, Prefeito do Município de Itapema, Claudomiro João Schmit, Vice Prefeito do Município de Bombinhas, Ademar Felisky, Prefeito do Município de Ilhota, e o Senhor Célio José Bernardino, Diretor Executivo do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde e Mar, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 006/2011 de 17 de novembro de 2011. O Prefeito Evandro Eredes dos Navegantes, Presidente do CITMAR, abre a presente assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos, representantes e demais convidados. Na sequência, passa para o primeiro assunto da Ordem do Dia: **1º Apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2012**: Com a palavra o Senhor Célio José Bernardino, Diretor Executivo do CITMAR que por sua vez procede a leitura do Projeto de Resolução n.º 01/2011 e anexos do orçamento os quais apresentam uma previsão de receita de transferência dos municípios na ordem de R\$ 721.792,80 ( Setecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), mais receitas próprias na ordem de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), e prevê ainda recursos de transferências da União na ordem de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 1.527.792,80 (Hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais, oitenta centavos), e fixa a despesa em igual valor distribuída de acordo com os anexos do orçamento objetivando a manutenção do objeto pactuado através de protocolo de intenções e contemplados nos Estatutos. Em discussão, e por unanimidade dos presentes, ficou aprovada a Resolução n.º 01/2011 de 23 de novembro de 2011, que terá vigência a partir de primeiro de janeiro de dois mil e doze. Não havendo outros assuntos, o Presidente encerra a presente assembleia cuja Ata que depois de redigida será assinada pelo Presidente Senhor Evandro Eredes dos Navegantes e por quem a secretariou, Sr. Célio José Bernardino Diretor Executivo do CITMAR.

Itajaí (SC), 17 de novembro de 2011.



**EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES**

Prefeito Municipal de Penha

Presidente do CITMAR



**CELIO JOSÉ BERNARDINO**

Diretor Executivo do CITMAR